



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, que seja recolhido o lixo doméstico de São José do Planalto.**

JUSTIFICATIVA

É importante o recolhimento do lixo, que fica acumulados nas esquinas, calçadas e nas ruas, impedindo o livre acesso de ir e vir da população, tal indicação visa melhorar o sistema de limpeza e higiene das ruas daquela localidade, evitando assim o acúmulo e o risco de transmissão de doenças.


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador-MDB